

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011


E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br – Site: www.toropi.rs.gov.br

ANEXO I - PORTARIA Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

DECLARAÇÃO (inciso II do § 1º do art. 3º desta Portaria)

Eu, Fernando Bayer Guerra, funcionário público, portador da identidade nº 10633940454, CPF nº 80387810072, residente e domiciliado em Toropi- RS, designado para exercer a função de Conselheiro- Suplente junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de RPPS de Toropi- RS, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufriu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Toropi, 30 de abril de 2020.


Fernando Bayer Guerra
Conselheiro